



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

Avenida Reinaldo Franco de Moraes, 1455 - CEP 38320-000

CNPJ/MF nº 18.457.226/0001/81

Telefone: (34) 3251-8500

GABINETE DO PREFEITO

Referência: Contratação de serviço técnico especializado para apoio à contratualização do Hospital Genésio Franco de Moraes.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Autorização para contratação por inexigibilidade de licitação.

DESPACHO

Trata-se de solicitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico especializado, de natureza predominantemente intelectual, de apoio à Secretaria Municipal de Saúde no processo de contratualização do Hospital Genésio Franco de Moraes (CNES 2121808), compreendendo diagnóstico e modelagem, instrução do processo de formalização, estruturação da gestão e do monitoramento contratual e capacitação da equipe técnica municipal, conforme detalhado no Documento de Formalização da Demanda – DFD, no Estudo Técnico Preliminar – ETP e no Termo de Referência – TR.

Considerando os elementos constantes dos autos, especialmente a justificativa apresentada pela área demandante, o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, que demonstram a necessidade da contratação, a natureza predominantemente intelectual dos serviços, a aderência da experiência comprovada da futura contratada ao objeto, a notória especialização e a compatibilidade do preço proposto;

Diante do exposto, AUTORIZO a formalização da contratação da empresa **SUSCESSO SAÚDE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.668.475/0001-04, pelo valor mensal de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, pelo período de 06 (seis) meses, totalizando **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, por meio de processo de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alíneas “c” e “f”, da Lei nº 14.133/2021, observadas as demais exigências legais aplicáveis.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para adoção das providências necessárias à instrução e formalização da contratação.

Santa Vitória-MG, 30 de setembro de 2026.

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

- Prefeito Municipal -